



GAFISA S.A.

CNPJ/MF nº 01.545.826/0001-07

NIRE 35.300.147.952

Companhia Aberta

AVISO AOS ACIONISTAS

A **GAFISA S.A.** ("Gafisa" ou "Companhia") (B3: GFSA3) vem informar aos seus acionistas, em continuidade aos avisos divulgados em 17 de abril de 2026, conforme reapresentado em 24 de abril de 2026, e em 27 de maio de 2026, e em atenção ao aumento de capital aprovado pelo Conselho de Administração da Companhia em 14 de abril de 2026 ("Aumento de Capital"), o quanto segue.

Resultado do Período de Sobras e Sobras Adicionais

A Companhia recebeu nesta data do Itaú Unibanco S.A., escriturador das ações de emissão da Companhia ("Escriturador"), o resultado do período de subscrição de sobras e de sobras adicionais do Aumento de Capital.

O valor total subscrito pelos acionistas nos períodos de exercício do direito de preferência, de subscrição de sobras e de sobras adicionais foi de R\$ 34.321.293,24 (trinta e quatro milhões, trezentos e vinte e um mil, duzentos e noventa e três reais e vinte e quatro centavos), correspondente à subscrição de 23.190.063 (vinte e três milhões, cento e noventa mil e sessenta e três) novas ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$1,48 (um real e quarenta e oito centavos) por ação ("Novas Ações"), totalmente integralizadas em dinheiro.

Operacionalização da Subscrição Mediante Capitalização de Créditos

Conforme divulgado no aviso aos acionistas de 17 de abril de 2026, o Aumento de Capital contempla, além da subscrição em moeda corrente nacional pelos acionistas no exercício de seus direitos de preferência, a capitalização de determinados créditos detidos por prestadores de serviços, fornecedores diversos e detentores de títulos e valores mobiliários emitidos pela Companhia e/ou que contem com garantia por ela prestada, objeto de ofertas públicas de distribuição no mercado de capitais brasileiro ou privadas ("Capitalização de Créditos", "Créditos" e "Credores", isoladamente), nos termos do §2º do art. 171 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações").

Nesse contexto, a Companhia informa que, a partir desta data, uma vez encerrados os períodos de preferência, sobras e sobras adicionais, o Escriturador iniciará a operacionalização da subscrição das Novas Ações não subscritas nas etapas já encerradas do Aumento de Capital, mediante a Capitalização de Créditos daqueles credores que celebraram instrumentos particulares de subscrição de ações com a Companhia. Por meio de tais instrumentos, serão formalizados os termos e condições aplicáveis à subscrição e integralização das Novas Ações com Créditos por cada credor.



Próximos Passos

A Companhia comunicará aos seus acionistas e ao mercado em geral tão logo a etapa de Capitalização de Créditos - subscrição e integralização das Novas Ações pelos Credores junto ao Escriturador - seja concluída e o Aumento de Capital seja homologado pelo Conselho de Administração da Companhia.

São Paulo, 16 de junho de 2026.

GAFISA S.A.

Carmelo Aldo Di Leta

Diretor de Relações com Investidores